



## Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI Nº 1353 =

= LEI Nº 1353 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei nº 1353, resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para promulgação e dá outras providências.

**“Dispõe sobre alteração de nomeação de Secretaria Municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a nomeação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, criada através da Lei Municipal nº 1203/96, de 31.12.96, passando a denominar-se Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 22 DE OUTUBRO DE 1999.

  
**Ronan Rangel**  
**Prefeito Municipal**